

Processo: 1102382
Natureza: DENÚNCIA
Procedência: Prefeitura Municipal de Pará de Minas
Denunciante: KTM Administração e Engenharia S/A
Representados: Anderson José Guimarães Viana;
Leonardo Martins Pinto;
Elias Diniz;
José Cornélio de Oliveira;
Ano Ref.: 2021

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se, aos autos, a documentação protocolizada sob o nº 9001070900/2022, a qual, submetida à minha consideração por meio do expediente “EXP. nº 436/2022/SEC. 2ª CÂMARA”, de 03/11/2022, veicula petição apresentada pela KTM Administração e Engenharia S/A, requerendo que sejam cadastrados nos autos apenas os advogados Geraldo Luiz de Moura Tavares (OAB/MG 31.187) e Maria Raquel de Sousa Lima Uchôa (OAB/MG 62.954), “[...] excluindo-se os demais patronos cadastrados até o presente momento [...]”, os quais estão elencados na procuração juntada à peça 17 do SGAP.

Sendo assim, determino, em adendo, a atualização do cadastro de procuradores registrados no presente processo, em relação à empresa KTM Administração e Engenharia S/A.

Uma vez adotadas as supracitadas medidas instrutórias, retornem-me conclusos os autos.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)